



## **COMUNICADO**

O *Desembargador* **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral da Escola Judicial do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Regimento da Escola Judicial do Amapá, Resolução nº 0028/2005-TJAP.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1351/2020-TJAP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade elevada entre pessoas com doenças crônicas e em pessoas idosas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de juízes, servidores e membros da comunidade jurídica que participam de formações e capacitações na Escola Judicial do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade na formação e capacitação dos juízes, servidores e comunidade jurídica;

**CONSIDERANDO** que a estrutura interna das salas de aulas da Escola Judicial do Amapá não possui ventilação natural;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Diretoria da Escola Judicial ouviu a equipe técnica do NAT-JUS, a qual orienta que no momento é fundamental cuidar da higiene pessoal e que medidas mais drásticas devem ser adotadas quando da confirmação da Transmissão Comunitária do vírus;

## **COMUNICA:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ

1. Os cursos de capacitação e aperfeiçoamento previstos para ocorrer no mês de março **estão mantidos**, com a orientação de que os alunos fiquem atentos as medidas de higiene pessoal estipuladas pelo Ministério da Saúde.
2. O Curso de Capacitação de Assessores Jurídicos – Módulo 3 (Precedentes Judiciais), prevista para ocorrer nos dias 21 e 22 de abril de 2020 e o Curso de Pré Qualificação em Pesquisa Científica e Produção Acadêmica, prevista para ocorrer nos dias 06 a 09 de abril de 2020, serão transformados em Curso de Educação a Distância, com datas de início a ser ajustada com os Instrutores dos referidos cursos. **As orientações de acesso serão encaminhadas pelo e-mail institucional dos juízes e servidores do tribunal e no e-mail informado a esta escola pelos alunos externos.**
3. Os demais cursos presenciais previstos para ocorrerem nos meses de abril, maio e junho de 2020 **estão suspensos** e tão logo seja realizado o ajuste das novas datas a Escola Judicial do Amapá realizará a divulgação no site: [www.ejap.online](http://www.ejap.online).
4. A Escola Judicial do Amapá **divulgará nos próximos dias Calendário Específico de Cursos em Educação a Distância**, com vistas à garantia da continuidade da prestação dos serviços de educação prestados pela Escola Judicial do Amapá.
5. As dúvidas que persistirem poderão ser sanadas pelo acesso ao site: [www.ejap.online](http://www.ejap.online), pelo e-mail [ejap@tjap.jus.br](mailto:ejap@tjap.jus.br) e pelos telefones (96) 3312-3824, 3312.3831, 331-3328 e 3312- 3827.

*Macapá, 16 de março de 2020.*

*Desembargador CARLOS TORK  
Diretor-Geral da Escola Judicial do Amapá*